



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXVII Nº 168, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022

BRASÍLIA - DF

REQUERIMENTO N.º 1.379, DE 2022
(do Sr. Hugo Leal)

Requer moção de louvor visando celebrar o lançamento do Instituto Internacional de Identificação (InterID), no dia 16 de setembro do ano corrente.

DESPACHO:

Publique-se e, após, archive-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que seja aprovada moção de louvor, visando celebrar o lançamento do Instituto Internacional de Identificação (InterID), no dia 16 de setembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar uma manifestação de enobrecimento e exaltação pelo lançamento do Instituto Internacional de Identificação (InterID), a ser realizado no dia 16 de setembro do ano corrente, proposta pelo idealizador, Sr. Célio Ribeiro.

A data escolhida para o lançamento foi determinada a partir do item 16.9 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização (ODS), das Nações Unidas que estabelece que todas as nações têm a obrigação de, até 2030, conceder à população uma identidade legal, a qual deverá incluir o devido registro de nascimento.

A importante iniciativa surgida em Brasília é um marco Mundial que influenciará positivamente o mundo, afinal a identificação é direito de todo ser humano, e não se pode deixar de salientar que ainda temos no Brasil problemas relacionados a este assunto.

Esta ação é, apenas, uma das inúmeras realizações. No entanto, entendemos pertinente fazer esta menção, e, pelos motivos supracitados, peço apoio aos nobres pares para aprovarmos a presente moção de louvor, visando celebrar o lançamento do Instituto Internacional de Identificação (InterID), no dia 16 de setembro do ano corrente.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2022.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ